



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.518, de 10 de setembro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200211.074 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (632).....R\$ 416,00
SOMA.....R\$ 416,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (044).....R\$ 416,00
SOMA.....R\$ 416,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de setembro de 2002.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"